

# PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Rua Baden Powel, 451 – Vila Willians – CEP 17.400-000

**G A R Ç A – S Ã O P A U L O – B R A S I L**

CNPJ nº 47.645.809/0001-34

CNAE nº 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

## Responsáveis:

**Presidente:** Abílio Roberto Sasso

**Tesoureiro:** Mario José Favinha Anselmo

- BALANÇO PATRIMONIAL
- NOTAS EXPLICATIVAS
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)
  - MODO DIRETO
  - MODO INDIRETO

**CÓPIA DE BALANÇO LEVANTADO EM:**

**31/12/2019**

## **CONTABILISTAS:**

**LUIZ GONZAGA CONESSA**  
CRC-SP: 1SP073889/0-3

**LUIZ GUSTAVO ARANHA CONESSA**  
CRC-SP: 1SP208407/0-9



WWW.MACROCONTABILCONESSA.COM.BR

FONE: (14) 3407-1400

# Balço Patrimonial

Folha: 1

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	420.299,24	CIRCULANTE	265.164,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	259,81	CIRCULANTE	265.164,75
*CAIXA	259,81	*FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	375,00
CAIXA	259,81	PROCOMESO SEGURANÇ A E MEDICINA DO TRABAL	375,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.045,79	*OBRIGACOES TRABALHISTAS	112.598,38
*BANCOS - RECURSOS S/ RESTRICAO	6.299,68	SALARIOS FUNCIONARIOS PATRULHA	22.426,28
C.E.F. 480-7 PJG	6.299,68	SALARIOS FUNCIONARIOS P.P.M.I.T. - AÇAO I	23.035,99
*BANCOS - RECURSOS C/ RESTRICAO	28.746,11	SALARIOS APREDIZES P.P.I.M.T. - AÇAO II	67.136,11
C.E.F. 1.162-5 SAI - C. ABRIGO MUN	17.146,22	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS/PREVIDENCIARIA	21.014,54
BRASIL 12.460-5 SAI - C.ABRIGO FED	4.169,87	INSS A RECOLHER	12.110,76
C.E.F. 698-2 PPIMT. - AÇAO I	7.430,02	FGTS A RECOLHER	8.643,66
APLICACOES FINANCEIRAS	61.125,48	IRRF A RECOLHER	260,12
*APLICACOES - RECURSOS S/ RESTRICAO	44.012,87	*OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.039,94
C.E.F. 480-7	39.142,60	ALUG A PAGAR ZONA AZUL/CASA ABRIGO	2.032,44
C.E.F. 698-2	4.870,27	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	7,50
*APLICACOES - RECURSOS C/ RESTRICAO	17.112,61	*RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO	128.025,57
C.E.F. 1.162-5 C. ABRIGO MUNICIPAL	10.180,88	PROJETO SCFV	35.657,02
B.BRASIL 28.883-7	6.931,73	TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO *SOLLAR	92.368,55
CREDITOS A RECEBER	323.868,16	*RECEITAS C/ APLICAO FINANCEIRA	1.111,32
*CONVENIO, TERMOS E FORMENTOS	277.951,76	TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO *SOLLAR	1.036,61
CONVENIO EMPRESARIAIS	153.718,99	PROJEP SCFV	74,71
DEFICIT MUNICIPAL - CASA ABRIGO	29.347,51	PATRIMONIO LIQUIDO	947.711,24
PROJETO SCFV	28.800,00	PATRIMONIO LIQUIDO	947.711,24
TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO *SOLLAR	66.085,26	*PATRIMONIO LIQUIDO	1.012.307,93
*ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.692,80	PATRIMONIO LIQUIDO	1.012.307,93
ADIANTAMENTO A SALARIOS	7.692,80	*RESULTADOS ACUMULADOS	(64.596,69)
*OUTROS CREDITOS A RECEBER	38.223,60	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	(64.596,69)
CREDITOS A DIVERSOS	38.223,60		
NAO CIRCULANTE	792.576,75		
IMOBILIZADO	792.576,75		
*BENS SEM RESTRICAO	792.576,75		
MOVEIS E UTENSILIOS	96.564,23		
MAQUINAS DE ESCRITORIO	7.090,03		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.386,71		
APARELHOS DE COMUNICAO	4.393,00		
IMOVEIS E BENFEITORIA SALAS	221.016,39		
VEICULOS	705,01		
EQUIPAMENTOS P/INFOMATICA	153.064,62		
TOLDOS E DIVISORIAS	3.487,00		
CONDICIONADORES DE AR AUDITORIO	3.940,00		
BENFEITORIAS GINASIO ESPORTE	121.881,94		
BENFEITORIAS AUDITORIO	158.047,82		
TOTAL DO ATIVO:	1.212.875,99	TOTAL DO PASSIVO:	1.212.875,99

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

# Balanco Patrimonial

Folha: 2

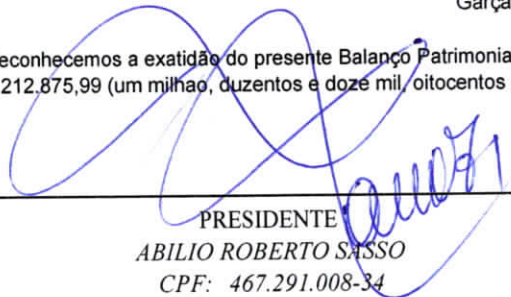
PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

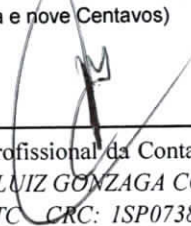
Garça, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.212.875,99 (um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e setenta e cinco Reais e noventa e nove Centavos)



---

PRESIDENTE  
ABILIO ROBERTO SASSO  
CPF: 467.291.008-34



---

Profissional da Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

# Demonstração do Resultado do Período

Folha: 1

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

**RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES**

RENDIMENTOS FINANCEIROS	2.629,00 C
RENDIMENTO APLIC. CC/480-7	1.671,64 C
RENDIMENTO APLIC. CC 0698-2	957,36 C
TERMOS E PARCERIAS ORG PUBLICOS	1.054.667,85 C
TERM. ORGAO MUNICIPAL PMG.PPIMT AÇAO I	306.442,70 C
PROJETO FEDERAL SCVF	18.402,45 C
PROJETO FANFARRA	15.900,00 C
TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO "SOLLAR	713.922,70 C
CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	54.384,99 C
DONATIVOS E CAMPANHAS - IRRF	52.757,69 C
DOAÇÃO LIONS CLUBE DE GARÇA	1.627,30 C
RENDIMENTOS FINANCEIROS	537,93 C
DESCONTOS OBTIDOS	537,93 C
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS	1.518.563,54 C
CONVENIO EMPRESARIAIS	1.485.173,96 C
LOCAÇÃO DE BENS	5.501,68 C
OUTRAS RECEITAS	27.887,90 C

**DESPESAS OPERACIONAIS**

FUNCIONARIOS PJG./SCFV	380.579,31 D
SALARIOS E ORDENADOS	259.691,76 D
13o. SALARIO	23.332,82 D
FERIAS	14.406,77 D
FERIAS 1/3 ABONO	6.055,10 D
FERIAS INDENIZADAS	2.157,60 D
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	33.583,86 D
MEDICINA DO TRABALHO	40,00 D
VALE ALIMENTACAO	36.200,00 D
PROVISAO P/ FERIAS	5.111,40 D
FUNCIONARIOS SAI. CASA ABRIGO SOLLAR	506.020,51 D
SALARIOS E ORDENADOS	319.518,53 D
13º SALARIO	26.242,71 D
FERIAS	28.820,04 D
FERIAS 1/3 ABONO	9.606,69 D
F.G.T.S	43.677,90 D
MEDICINA DO TRABALHO	364,00 D
ACORDO TRABALHISTA	198,52 D
VALE ALIMENTAÇÃO	69.830,00 D
AUXILIO TRANSPORTE	4.997,32 D
AVISO INDENIZADO	2.764,80 D
FUNCIONARIOS PPIMT. - AÇÃO I	307.651,16 D
SALARIOS E ORDENADOS	201.679,56 D
13º SALARIO	23.953,35 D
FERIAS	18.821,58 D
FERIAS 1/3 ABONO	5.016,67 D
F.G.T.S.	24.232,70 D
VALE ALIMENTACAO	28.979,30 D
AVISO INDENIZADO	4.968,00 D
APRENDIZES P.P.I.M.T - AÇÃO II	970.311,06 D
SALARIOS E ORDENADOS	705.767,50 D
13º SALARIO	86.359,39 D
FERIAS	75.681,30 D
FERIAS 1/3 ABONO	25.461,83 D

MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA

# Demonstração do Resultado do Período

Folha: 2

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

F.G.T.S.	15.823,53 D
MEDICINA DO TRABALHO	2.652,00 D
VALE TRANSPORTE	4.338,51 D
CESTA BASICA	54.227,00 D
<b>DESPESAS DE MANUTENCAO PJG./SCFV</b>	<b>296.647,11 D</b>
HIGIENE E LIMPEZA	5.692,07 D
MATERIAL DIDATICO	61,90 D
ALIMENTACAO	52.774,53 D
BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	3.016,69 D
DESP. C/ CONFRATERNIZACOES	601,00 D
RECREACAO	3.248,00 D
MATERIAL DE CONSUMO	4.879,19 D
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	13.675,68 D
UTENSILIOS DIVERSOS	642,59 D
DESP. C/ CORREIOS	77,43 D
OFICINAS	18.362,00 D
DESP. C/ SEGUROS	7.082,46 D
DESP. C/COMBUSTIVEL	11.260,03 D
DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA	23.976,80 D
SERVICOS DE VIGIA / SEGURANCA	10.360,00 D
PRESTACAO SERVICO - P.F.	7.668,00 D
DESP. C/BENS DE PEQUENO VALOR	6.010,55 D
DESPESAS C/ VIAGENS CAP. PROFISSIONAL	800,00 D
CONSUMO DE AGUA	3.181,68 D
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	4.478,84 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	11.199,53 D
IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO	3.588,96 D
CONSUMO DE FORÇA E LUZ	16.528,90 D
MANUTENCAO DE BENS	70.005,78 D
ACESSORIA CONTABIL	13.001,00 D
ASSOCIACAO DE CLASSE	3.643,50 D
DESPESAS C/ S.A.I. RECURSOS PROPRIOS	830,00 D
<b>DESPESAS C/ ATIVIDADE SAI.</b>	<b>181.701,60 D</b>
HIGIENE E LIMPEZA	20.766,25 D
DESPESAS C/VEICULOS	5.524,78 D
MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICO	1.903,19 D
VESTUARIO E ACESSORIOS	3.226,50 D
ALIMENTACAO	57.738,22 D
DESP. COM SOFTWARE E INFORMATICA	180,00 D
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	20.899,41 D
UTENSILIOS DIVERSOS	743,94 D
CONSUMO DE AGUA	4.681,48 D
CONSUMO DE FORÇA E LUZ	7.826,76 D
DESPESAS C/ TRANSPORTE ESCOLARES	118,00 D
IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITORIO	714,55 D
ALUGUEIS	31.200,00 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	3.446,02 D
FOTOCOPIAS, AUTENTIC E ENCADERNACAO	46,90 D
CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	3.570,95 D
EXTINTORES E EQUIP. SEGURANÇA	3.040,00 D
DESP. BENS DE PEQUENO VALOR	2.143,11 D
DESP GAS COZINHA	2.990,00 D
SERVIÇO TERCEIROS E REPAROS	250,00 D

MACROCONTABIL GONESSA S/S LTDA

# Demonstração do Resultado do Período

Folha: 3

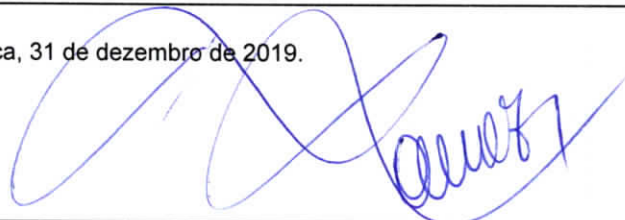
PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

RECREAÇÃO E LAZER	918,54 D
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	9.773,00 D
<b>DESPESAS PPIMT. - AÇÃO I</b>	<b>24.950,51 D</b>
DESPESAS DIVERSAS	398,40 D
MATERIAL ESCRITORIO	1.803,90 D
VESTUARIO E ACESSORIOS	2.619,50 D
ALIMENTACAO	3.141,89 D
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	262,00 D
UTENSILIOS DIVERSOS	1.104,61 D
DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA	49,90 D
DESP. C/ BENS DE PEQUENO VALOR	460,00 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	1.950,59 D
IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.772,80 D
CONSUMO DE FORCA E LUZ	815,77 D
CONSERV. BENS E INSTALACOES	311,15 D
DESPESAS C/ ALUGUEIS	6.600,00 D
DESPESAS C/ CONDOMINIO	660,00 D
<b>SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO VINVINCUL</b>	<b>18.402,45 D</b>
ALIMENTAÇÃO	4.397,01 D
MATERIAL DE CONSUMO	1.696,98 D
CONFECÇÃO PERSONALIZADAS	1.330,00 D
DESPESAS DE PESSOAL	10.978,46 D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>8.598,47 D</b>
JUROS E MULTA DE MORA	10,50 D
DESPESAS BANCARIAS CC/480-7	4.074,08 D
DESPESAS BANCARIAS CC/1162-5	2.188,10 D
DESPESAS BANCARIAS CC/0698-2	1.490,00 D
DESPESAS BANCARIAS C.C28.883-7	835,79 D
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>517,82 D</b>
IMPOSTOS E TAXAS	517,82 D
<b>= Déficit</b>	<b>64.596,69 D</b>

Garça, 31 de dezembro de 2019.



PRESIDENTE  
ABILIO ROBERTO SASSO  
CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA

# Balancete de Verificação

Folha: 1

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.204.428,89D	7.064.247,41	7.055.800,31	1.212.875,99 D
1.1	CIRCULANTE	425.553,10D	7.050.546,45	7.055.800,31	420.299,24 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	63,19D	2.077,30	1.880,68	259,81 D
1.1.1.001	CAIXA	63,19D	2.077,30	1.880,68	259,81 D
1.1.1.001.00401	CAIXA	63,19D	2.077,30	1.880,68	259,81 D
1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.015,71D	3.912.129,78	3.894.099,70	35.045,79 D
1.1.2.001	BANCOS - RECURSOS S/ RESTRICAO	8.410,94D	2.488.139,71	2.490.250,97	6.299,68 D
1.1.2.001.00501	C.E.F. 480-7 PJG	8.410,94D	2.311.722,72	2.313.833,98	6.299,68 D
1.1.2.001.00599	TRANSFERENCIA ENTRE C/C	0,00	176.416,99	176.416,99	0,00
1.1.2.002	BANCOS - RECURSOS C/ RESTRICAO	8.604,77D	1.423.990,07	1.403.848,73	28.746,11 D
1.1.2.002.00601	C.E.F. 1.162-5 SAI. - C. ABRIGO MUN	1.392,45D	993.475,06	977.721,29	17.146,22 D
1.1.2.002.00602	BRASIL 12.460-5 SAI - C.ABRIGO FED	4.169,87D	0,00	0,00	4.169,87 D
1.1.2.002.00606	C.E.F. 698-2 PPIMT. - AÇÃO I	3.042,45D	382.591,27	378.203,70	7.430,02 D
1.1.2.002.00608	B.BRASIL 28.883-7	0,00	47.923,74	47.923,74	0,00
1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS	164.696,92D	829.809,83	933.381,27	61.125,48 D
1.1.3.001	APLICACOES - RECURSOS S/ RESTRICAO	123.147,50D	544.685,52	623.820,15	44.012,87 D
1.1.3.001.00701	C.E.F. 480-7	88.324,85D	494.748,16	543.930,41	39.142,60 D
1.1.3.001.00702	C.E.F.698-2	34.822,65D	49.937,36	79.889,74	4.870,27 D
1.1.3.002	APLICACOES - RECURSOS C/ RESTRICAO	41.549,42D	285.124,31	309.561,12	17.112,61 D
1.1.3.002.00801	C.E.F. 1.162-5 C. ABRIGO MUNICIPAL	34.289,95D	261.136,61	285.245,68	10.180,88 D
1.1.3.002.00806	B.BRASIL 28.883-7	7.259,47D	23.987,70	24.315,44	6.931,73 D
1.1.4	CREDITOS A RECEBER	243.777,28D	2.306.529,54	2.226.438,66	323.868,16 D
1.1.4.001	CONVENIO, TERMOS E FORMENTOS	205.553,68D	2.298.836,74	2.226.438,66	277.951,76 D
1.1.4.001.01003	CONVENIO EMPRESARIAIS	162.666,68D	1.485.173,96	1.494.121,65	153.718,99 D
1.1.4.001.01005	PROJETO ESTADUAL -SAI CASA ABRIGO	4.939,49D	0,00	4.939,49	0,00
1.1.4.001.01006	PROJETO FEDERAL SAI.-CASA ABRIGO	5.000,00D	0,00	5.000,00	0,00
1.1.4.001.01009	DEFICIT MUNICIPAL - CASA ABRIGO	29.347,51D	0,00	0,00	29.347,51 D
1.1.4.001.01012	PROJETO SCVF	3.600,00D	43.200,00	18.000,00	28.800,00 D
1.1.4.001.01014	TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO	0,00	770.462,78	704.377,52	66.085,26 D
1.1.4.003	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	7.692,80	0,00	7.692,80 D
1.1.4.003.01801	ADIANTAMENTO A SALARIOS	0,00	7.692,80	0,00	7.692,80 D
1.1.4.006	OUTROS CREDITOS A RECEBER	38.223,60D	0,00	0,00	38.223,60 D
1.1.4.006.02401	CREDITOS A DIVERSOS	38.223,60D	0,00	0,00	38.223,60 D
1.2	NAO CIRCULANTE	778.875,79D	13.700,96	0,00	792.576,75 D
1.2.2	IMOBILIZADO	778.875,79D	13.700,96	0,00	792.576,75 D
1.2.2.001	BENS SEM RESTRICAO	778.875,79D	13.700,96	0,00	792.576,75 D
1.2.2.001.06101	MOVEIS E UTENSILIOS	90.265,24D	6.298,99	0,00	96.564,23 D
1.2.2.001.06102	MAQUINAS DE ESCRITORIO	7.090,03D	0,00	0,00	7.090,03 D
1.2.2.001.06103	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.634,74D	5.751,97	0,00	22.386,71 D
1.2.2.001.06105	APARELHOS DE COMUNICACAO	4.393,00D	0,00	0,00	4.393,00 D
1.2.2.001.06106	IMOVEIS E BENFEITORIA SALAS	221.016,39D	0,00	0,00	221.016,39 D

MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA

# Balancete de Verificação

Folha: 2

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.2.001.06107	VEICULOS	705,01D	0,00	0,00	705,01 D
1.2.2.001.06108	EQUIPAMENTOS P/INFOMATICA	153.064,62D	0,00	0,00	153.064,62 D
1.2.2.001.06109	TOLDOS E DIVISORIAS	1.837,00D	1.650,00	0,00	3.487,00 D
1.2.2.001.06118	CONDICIONADORES DE AR AUDITORIO	3.940,00D	0,00	0,00	3.940,00 D
1.2.2.001.06120	BENFEITORIAS GINASIO ESPORTE	121.881,94D	0,00	0,00	121.881,94 D
1.2.2.001.06121	BENFEITORIAS AUDITORIO	158.047,82D	0,00	0,00	158.047,82 D
2	PASSIVO	1.204.428,89C	3.465.904,93	3.538.948,72	1.277.472,68 C
2.1	CIRCULANTE	145.328,52C	3.386.993,14	3.506.829,37	265.164,75 C
2.1.1	CIRCULANTE	145.328,52C	3.386.993,14	3.506.829,37	265.164,75 C
2.1.1.001	FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	350,00C	383.916,34	383.941,34	375,00 C
2.1.1.002	OBRIGACOES TRABALHISTAS	109.858,81C	1.868.742,25	1.871.481,82	112.598,38 C
2.1.1.002.35001	SALARIOS FUNCIONARIOS PATRULHA	15.382,16C	299.980,97	307.025,09	22.426,28 C
2.1.1.002.35002	SALARIOS FUNCIONARIOS CASA ABRIGO	13.501,90C	405.701,52	392.199,62	0,00
2.1.1.002.35003	SALARIOS FUNCIONARIOS P.P.M.I.T.- AÇAO I	21.801,44C	255.958,06	257.192,61	23.035,99 C
2.1.1.002.35005	SALARIOS APREDIZES P.P.I.M.T - AÇAO II	59.173,31C	907.101,70	915.064,50	67.136,11 C
2.1.1.003	OBRIGACOES TRIBUTARIAS/PREVIDENCIARIA	19.515,22C	354.028,55	355.527,87	21.014,54 C
2.1.1.003.35101	INSS A RECOLHER	9.978,50C	186.507,54	188.639,80	12.110,76 C
2.1.1.003.35102	FGTS A RECOLHER	9.466,60C	166.503,19	165.680,25	8.643,66 C
2.1.1.003.35111	IRRF A RECOLHER	70,12C	1.017,82	1.207,82	260,12 C
2.1.1.004	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.065,00C	38.041,36	38.016,30	2.039,94 C
2.1.1.004.35201	ALUG A PAGAR ZONA AZUL/CASA ABRIGO	2.065,00C	38.041,36	38.008,80	2.032,44 C
2.1.1.004.35211	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0,00	0,00	7,50	7,50 C
2.1.1.007	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO	13.539,49C	742.264,64	856.750,72	128.025,57 C
2.1.1.007.35503	PROJETO ESTADUAL A REALIZAR SAI	4.939,49C	4.939,49	0,00	0,00
2.1.1.007.35504	PROJETO FEDERAL A REALIZAR SAI	5.000,00C	5.000,00	0,00	0,00
2.1.1.007.35513	PROJETO SCFV	3.600,00C	18.402,45	50.459,47	35.657,02 C
2.1.1.007.35514	TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO	0,00	713.922,70	806.291,25	92.368,55 C
2.1.1.008	RECEITAS C/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.111,32	1.111,32 C
2.1.1.008.35601	TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO	0,00	0,00	1.036,61	1.036,61 C
2.1.1.008.35602	PROJEP SCFV	0,00	0,00	74,71	74,71 C
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	1.059.100,37C	78.911,79	32.119,35	1.012.307,93 C
2.5.1	PATRIMONIO LIQUIDO	1.059.100,37C	78.911,79	32.119,35	1.012.307,93 C
2.5.1.001	PATRIMONIO LIQUIDO	1.091.133,83C	78.911,79	85,89	1.012.307,93 C
2.5.1.001.46100	PATRIMONIO LIQUIDO	1.091.133,83C	78.911,79	85,89	1.012.307,93 C
2.5.1.006	RESULTADOS ACUMULADOS	32.033,46D	0,00	32.033,46	0,00
2.5.1.006.50100	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	32.033,46D	0,00	32.033,46	0,00
3	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUCOES	0,00	0,00	2.630.783,31	2.630.783,31 C
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	1.057.296,85	1.057.296,85 C
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS - COM RESTRICAO	0,00	0,00	1.057.296,85	1.057.296,85 C
3.1.1.009	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	2.629,00	2.629,00 C

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA



# Balancete de Verificação

Folha: 3

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.009.80951	RENDIMENTO APLIC. CC/480-7	0,00	0,00	1.671,64	1.671,64 C
3.1.1.009.80972	RENDIMENTO APLIC. CC 0698-2	0,00	0,00	957,36	957,36 C
3.1.1.011	TERMOS E PARCERIAS ORG PUBLICOS	0,00	0,00	1.054.667,85	1.054.667,85 C
3.1.1.011.81026	TERM. ORGAO MUNICIPAL PMG.PPIMT ACAO	0,00	0,00	306.442,70	306.442,70 C
3.1.1.011.81034	PROJETO FEDERAL SCVF	0,00	0,00	18.402,45	18.402,45 C
3.1.1.011.81035	PROJETO FANFARRA	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00 C
3.1.1.011.81036	TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO	0,00	0,00	713.922,70	713.922,70 C
3.2	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	1.573.486,46	1.573.486,46 C
3.2.1	RECEITAS OPERACIONAIS - SEM RESTRICAO	0,00	0,00	1.573.486,46	1.573.486,46 C
3.2.1.002	CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	0,00	0,00	54.384,99	54.384,99 C
3.2.1.002.81302	DONATIVOS E CAMPANHAS - IRRF	0,00	0,00	52.757,69	52.757,69 C
3.2.1.002.81305	DOAÇÃO LIONS CLUBE DE GARÇA	0,00	0,00	1.627,30	1.627,30 C
3.2.1.004	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	537,93	537,93 C
3.2.1.004.81702	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	537,93	537,93 C
3.2.1.005	OUTROS RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	1.518.563,54	1.518.563,54 C
3.2.1.005.81901	CONVENIO EMPRESARIAIS	0,00	0,00	1.485.173,96	1.485.173,96 C
3.2.1.005.81902	LOCAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.501,68	5.501,68 C
3.2.1.005.81903	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	27.887,90	27.887,90 C
5	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.756.464,44	61.084,44	2.695.380,00 D
5.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.756.464,44	61.084,44	2.695.380,00 D
5.2.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.222.837,74	58.275,70	2.164.562,04 D
5.2.1.001	FUNCIONARIOS PJG./SCFV	0,00	414.858,50	34.279,19	380.579,31 D
5.2.1.001.94101	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	293.970,95	34.279,19	259.691,76 D
5.2.1.001.94104	13o. SALARIO	0,00	23.332,82	0,00	23.332,82 D
5.2.1.001.94105	FERIAS	0,00	14.406,77	0,00	14.406,77 D
5.2.1.001.94106	FERIAS 1/3 ABONO	0,00	6.055,10	0,00	6.055,10 D
5.2.1.001.94107	FERIAS INDENIZADAS	0,00	2.157,60	0,00	2.157,60 D
5.2.1.001.94115	ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	0,00	33.583,86	0,00	33.583,86 D
5.2.1.001.94117	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	40,00	0,00	40,00 D
5.2.1.001.94118	VALE ALIMENTACAO	0,00	36.200,00	0,00	36.200,00 D
5.2.1.001.94124	PROVISAO P/ FERIAS	0,00	5.111,40	0,00	5.111,40 D
5.2.1.002	FUNCIONARIOS SAI. CASA ABRIGO SOLLAR	0,00	509.658,71	3.638,20	506.020,51 D
5.2.1.002.94201	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	322.037,05	2.518,52	319.518,53 D
5.2.1.002.94204	13° SALARIO	0,00	26.242,71	0,00	26.242,71 D
5.2.1.002.94205	FERIAS	0,00	28.820,04	0,00	28.820,04 D
5.2.1.002.94206	FERIAS 1/3 ABONO	0,00	9.606,69	0,00	9.606,69 D
5.2.1.002.94215	F.G.T.S	0,00	43.677,90	0,00	43.677,90 D
5.2.1.002.94217	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	364,00	0,00	364,00 D
5.2.1.002.94218	ACORDO TRABALHISTA	0,00	198,52	0,00	198,52 D
5.2.1.002.94221	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	69.830,00	0,00	69.830,00 D
5.2.1.002.94230	AUXILIO TRANSPORTE	0,00	6.117,00	1.119,68	4.997,32 D
5.2.1.002.94231	AVISO INDENIZADO	0,00	2.764,80	0,00	2.764,80 D
5.2.1.003	FUNCIONARIOS PPIMT. - AÇAO I	0,00	312.303,60	4.652,44	307.651,16 D

# Balancete de Verificação

Folha: 4

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.003.94301	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	206.332,00	4.652,44	201.679,56 D
5.2.1.003.94304	13º SALARIO	0,00	23.953,35	0,00	23.953,35 D
5.2.1.003.94305	FERIAS	0,00	18.821,58	0,00	18.821,58 D
5.2.1.003.94306	FERIAS 1/3 ABONO	0,00	5.016,67	0,00	5.016,67 D
5.2.1.003.94315	F.G.T.S.	0,00	24.232,70	0,00	24.232,70 D
5.2.1.003.94321	VALE ALIMENTACAO	0,00	28.979,30	0,00	28.979,30 D
5.2.1.003.94324	AVISO INDENIZADO	0,00	4.968,00	0,00	4.968,00 D
5.2.1.005	APRENDIZES P.P.I.M.T - AÇÃO II	0,00	986.016,93	15.705,87	970.311,06 D
5.2.1.005.94501	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	718.742,88	12.975,38	705.767,50 D
5.2.1.005.94504	13º SALARIO	0,00	86.359,39	0,00	86.359,39 D
5.2.1.005.94505	FERIAS	0,00	75.681,30	0,00	75.681,30 D
5.2.1.005.94506	FERIAS 1/3 ABONO	0,00	25.461,83	0,00	25.461,83 D
5.2.1.005.94515	F.G.T.S.	0,00	15.823,53	0,00	15.823,53 D
5.2.1.005.94517	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	2.652,00	0,00	2.652,00 D
5.2.1.005.94518	VALE TRANSPORTE	0,00	7.069,00	2.730,49	4.338,51 D
5.2.1.005.94521	CESTA BASICA	0,00	54.227,00	0,00	54.227,00 D
5.2.2	DESPESAS DE MANUTENCAO	0,00	521.857,19	155,52	521.701,67 D
5.2.2.001	DESPESAS DE MANUTENCAO PJG./SCFV	0,00	296.647,11	0,00	296.647,11 D
5.2.2.001.96101	HIGIENE E LIMPEZA	0,00	5.692,07	0,00	5.692,07 D
5.2.2.001.96102	MATERIAL DIDATICO	0,00	61,90	0,00	61,90 D
5.2.2.001.96104	ALIMENTACAO	0,00	52.774,53	0,00	52.774,53 D
5.2.2.001.96105	BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	0,00	3.016,69	0,00	3.016,69 D
5.2.2.001.96106	DESP. C/ CONFRATERNIZACOES	0,00	601,00	0,00	601,00 D
5.2.2.001.96107	RECREACAO	0,00	3.248,00	0,00	3.248,00 D
5.2.2.001.96108	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.879,19	0,00	4.879,19 D
5.2.2.001.96109	ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	0,00	13.675,68	0,00	13.675,68 D
5.2.2.001.96111	UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	642,59	0,00	642,59 D
5.2.2.001.96112	DESP. C/ CORREIOS	0,00	77,43	0,00	77,43 D
5.2.2.001.96113	OFICINAS	0,00	18.362,00	0,00	18.362,00 D
5.2.2.001.96114	DESP. C/ SEGUROS	0,00	7.082,46	0,00	7.082,46 D
5.2.2.001.96117	DESP. C/COMBUSTIVEL	0,00	11.260,03	0,00	11.260,03 D
5.2.2.001.96118	DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA	0,00	23.976,80	0,00	23.976,80 D
5.2.2.001.96121	SERVICOS DE VIGIA / SEGURANCA	0,00	10.360,00	0,00	10.360,00 D
5.2.2.001.96123	PRESTACAO SERVICO - P.F.	0,00	7.668,00	0,00	7.668,00 D
5.2.2.001.96125	DESP. C/BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	6.010,55	0,00	6.010,55 D
5.2.2.001.96127	DESPESAS C/ VIAGENS CAP. PROFISSIONAL	0,00	800,00	0,00	800,00 D
5.2.2.001.96129	CONSUMO DE AGUA	0,00	3.181,68	0,00	3.181,68 D
5.2.2.001.96130	DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	0,00	4.478,84	0,00	4.478,84 D
5.2.2.001.96131	SERVICOS DE COMUNICACAO	0,00	11.199,53	0,00	11.199,53 D
5.2.2.001.96132	IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO	0,00	3.588,96	0,00	3.588,96 D
5.2.2.001.96133	CONSUMO DE FORCA E LUZ	0,00	16.528,90	0,00	16.528,90 D
5.2.2.001.96137	MANUTENCAO DE BENS	0,00	70.005,78	0,00	70.005,78 D
5.2.2.001.96138	ACESSORIA CONTABIL	0,00	13.001,00	0,00	13.001,00 D
5.2.2.001.96139	ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	3.643,50	0,00	3.643,50 D
5.2.2.001.96142	DESPESAS C/ S.A.I. RECURSOS PROPRIOS	0,00	830,00	0,00	830,00 D
5.2.2.002	DESPESAS C/ ATIVIDADE SAL.	0,00	181.857,12	155,52	181.701,60 D
5.2.2.002.96201	HIGIENE E LIMPEZA	0,00	20.921,77	155,52	20.766,25 D

MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA

# Balancete de Verificação

Folha: 5

**PATRULHA JUVENIL DE GARÇA**

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.2.002.96202	DESPESAS C/VEICULOS	0,00	5.524,78	0,00	5.524,78 D
5.2.2.002.96203	MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICO	0,00	1.903,19	0,00	1.903,19 D
5.2.2.002.96204	VESTUARIO E ACESSORIOS	0,00	3.226,50	0,00	3.226,50 D
5.2.2.002.96205	ALIMENTACAO	0,00	57.738,22	0,00	57.738,22 D
5.2.2.002.96207	DESP. COM SOFTWARE E INFORMATICA	0,00	180,00	0,00	180,00 D
5.2.2.002.96210	ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	0,00	20.899,41	0,00	20.899,41 D
5.2.2.002.96212	UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	743,94	0,00	743,94 D
5.2.2.002.96213	CONSUMO DE AGUA	0,00	4.681,48	0,00	4.681,48 D
5.2.2.002.96214	CONSUMO DE FORÇA E LUZ	0,00	7.826,76	0,00	7.826,76 D
5.2.2.002.96220	DESPESAS C/ TRANSPORTE ESCOLARES	0,00	118,00	0,00	118,00 D
5.2.2.002.96224	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITORIO	0,00	714,55	0,00	714,55 D
5.2.2.002.96225	ALUGUEIS	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00 D
5.2.2.002.96226	SERVICOS DE COMUNICACAO	0,00	3.446,02	0,00	3.446,02 D
5.2.2.002.96227	FOTOCOPIAS, AUTENTIC E ENCADERNACAO	0,00	46,90	0,00	46,90 D
5.2.2.002.96228	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	0,00	3.570,95	0,00	3.570,95 D
5.2.2.002.96230	EXTINTORES E EQUIP. SEGURANÇA	0,00	3.040,00	0,00	3.040,00 D
5.2.2.002.96231	DESP. BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	2.143,11	0,00	2.143,11 D
5.2.2.002.96232	DESP GAS COZINHA	0,00	2.990,00	0,00	2.990,00 D
5.2.2.002.96234	SERVIÇO TERCEIROS E REPAROS	0,00	250,00	0,00	250,00 D
5.2.2.002.96235	RECREAÇÃO E LAZER	0,00	918,54	0,00	918,54 D
5.2.2.002.96236	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	9.773,00	0,00	9.773,00 D
5.2.2.003	DESPESAS PPIMT. - AÇÃO I	0,00	24.950,51	0,00	24.950,51 D
5.2.2.003.96301	DESPESAS DIVERSAS	0,00	398,40	0,00	398,40 D
5.2.2.003.96302	MATERIAL ESCRITORIO	0,00	1.803,90	0,00	1.803,90 D
5.2.2.003.96303	VESTUARIO E ACESSORIOS	0,00	2.619,50	0,00	2.619,50 D
5.2.2.003.96304	ALIMENTACAO	0,00	3.141,89	0,00	3.141,89 D
5.2.2.003.96309	ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	0,00	262,00	0,00	262,00 D
5.2.2.003.96311	UTENSILIOS DIVERSOS	0,00	1.104,61	0,00	1.104,61 D
5.2.2.003.96318	DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA	0,00	49,90	0,00	49,90 D
5.2.2.003.96321	DESP. C/ BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	460,00	0,00	460,00 D
5.2.2.003.96331	SERVICOS DE COMUNICACAO	0,00	1.950,59	0,00	1.950,59 D
5.2.2.003.96332	IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO	0,00	4.772,80	0,00	4.772,80 D
5.2.2.003.96333	CONSUMO DE FORCA E LUZ	0,00	815,77	0,00	815,77 D
5.2.2.003.96335	CONSERV. BENS E INSTALACOES	0,00	311,15	0,00	311,15 D
5.2.2.003.96336	DESPESAS C/ ALUGUEIS	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00 D
5.2.2.003.96338	DESPESAS C/ CONDOMINIO	0,00	660,00	0,00	660,00 D
5.2.2.004	SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO	0,00	18.402,45	0,00	18.402,45 D
5.2.2.004.96401	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.397,01	0,00	4.397,01 D
5.2.2.004.96402	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.696,98	0,00	1.696,98 D
5.2.2.004.96403	CONFECÇÃO PERSONALIZADAS	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00 D
5.2.2.004.96410	DESPESAS DE PESSOAL	0,00	10.978,46	0,00	10.978,46 D
5.2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	11.251,69	2.653,22	8.598,47 D
5.2.4.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	11.251,69	2.653,22	8.598,47 D
5.2.4.001.97401	JUROS E MULTA DE MORA	0,00	10,50	0,00	10,50 D
5.2.4.001.97451	DESPESAS BANCARIAS CC/480-7	0,00	4.083,58	9,50	4.074,08 D
5.2.4.001.97461	DESPESAS BANCARIAS CC/1162-5	0,00	4.385,85	2.197,75	2.188,10 D
5.2.4.001.97462	DESPESAS BANCARIAS CC/0698-2	0,00	1.490,00	0,00	1.490,00 D

# Balancete de Verificação

Folha: 6

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019 - CONSOLIDADO

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.4.001.97469	DESPESAS BANCARIAS C.C28.883-7	0,00	1.281,76	445,97	835,79 D
5.2.5	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	517,82	0,00	517,82 D
5.2.5.001	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	517,82	0,00	517,82 D
5.2.5.001.97501	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	517,82	0,00	517,82 D
<b>ATIVO</b>		1.204.428,89 D	7.064.247,41	7.055.800,31	1.212.875,99 D
<b>PASSIVO</b>		1.204.428,89 C	3.465.904,93	3.538.948,72	1.277.472,68 C
<b>RECEITA</b>		0,00	0,00	2.630.783,31	2.630.783,31 C
<b>CUSTO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA</b>		0,00	2.756.464,44	61.084,44	2.695.380,00 D
<b>RESULTADO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Déficit</b>					64.596,69 -

Garça, 31 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE  
ABILIO ROBERTO SASSO  
CPF: 467.291.008-34

Profissional da Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

# DFC Terceiro Setor

Folha: 1

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

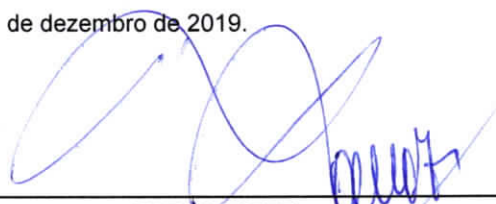
NPJ: 47.645.809/0001-34

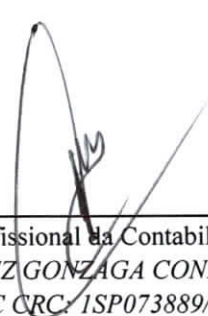
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
<b>Recursos Recebidos</b>	
Entidades Governamentais	1.054.667,85 D
Entidades Privadas	1.485.173,96 D
Doações e Contribuições Voluntárias	76.961,59 D
Próprios	5.501,68 D
Rendimentos Financeiros	2.629,00 D
Outros	5.849,23 D
<b>Pagamentos Realizados</b>	
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	552.138,19 C
Sálarios e Encargos Sociais	2.164.472,04 C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	517,82 C
Outros Pagamentos	0,00 C
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>86.344,74 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 D
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>86.344,74 C</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>181.775,82 D</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>96.431,08 D</b>

Garça, 31 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
ABILIO ROBERTO SASSO  
CPF: 467.291.008-34

  
\_\_\_\_\_  
Profissional da Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

# DFC Terceiro Setor

Folha: 1

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
Déficit do Período	64.596,69 C
Ajustes por:	
(+) Depreciação	0,00 C
(+) Amortização	0,00 C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00 C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00 C
<b>Déficit Ajustado</b>	<b>64.596,69 C</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	
Mensalidades de Terceiros	72.398,08 C
Atendimentos Realizados	0,00 C
Adiantamentos a Empregados	7.692,80 C
Adiantamentos a Fornecedores	0,00 C
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00 C
Tributos a Recuperar	0,00 C
Despesas Antecipadas	0,00 C
Outros Valores a Receber	0,00 C
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	
Fornecedores de bens e serviços	25,00 D
Obrigações com Empregados	2.739,57 D
Obrigações Tributárias	1.499,32 D
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00 C
Recursos de Projetos em Execução	66.175,96 D
Recursos de Convênios em Execução	0,00 C
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00 C
Outras Obrigações a Pagar	25,06 C
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>74.272,78 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	2.629,00 D
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	13.700,96 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>11.071,96 C</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>85.344,74 C</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período</b>	<b>181.775,82 D</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>96.431,08 D</b>

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

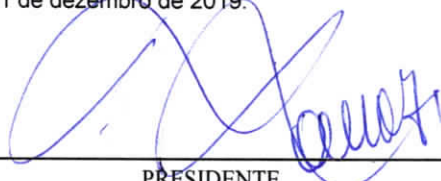
PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Modo Indireto

Garça, 31 de dezembro de 2019.



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
ABILIO ROBERTO SASSO  
CPF: 467.291.008-34



\_\_\_\_\_  
Profissional da Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

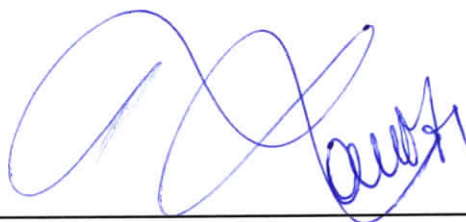
Folha: 1

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 47.645.809/0001-34

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2018	1.091.133,83	0,00	0,00	(32.033,46)	1.059.100,37
Transferências entre Contas	0,00	0,00	0,00	32.033,46	32.033,46
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	85,89	0,00	0,00	0,00	85,89
Diminuição do Patrimônio Social	(78.911,79)	0,00	0,00	0,00	(78.911,79)
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(64.596,69)	(64.596,69)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	1.012.307,93	0,00	0,00	(64.596,69)	947.711,24

Garça, 31 de dezembro de 2019.



PRESIDENTE  
ABILIO ROBERTO SASSO  
CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade  
LUIZ GONZAGA CONESSA  
TC CRC: 1SP073889/O-3

MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**01/01/2019 a 31/12/2019**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

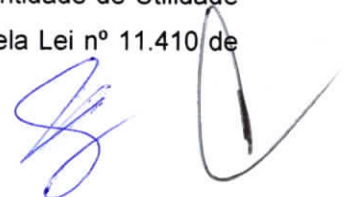
A **PATRULHA JUVENIL DE GARÇA- PJG** é uma associação de fins não econômico-lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, fundada em 26 de setembro de 1972. É uma entidade de caráter beneficente, autônoma, apartidária, com atuação na área de assistência social, atua de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas e é regida pelo seu Estatuto Social, por suas normas de organização interna e pela legislação pertinente. O seu prazo de duração é indeterminado e tem sede e foro no município e comarca de Garça, Estado de S/P - Brasil, sito à Rua Baden Powell nº 451, Vila Willians, CEP 17400-000.

As ações sócio assistenciais oferecidas estimulam a convivência social, participação cidadã e a integração ao mundo do trabalho, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (**LOAS**), em seu artigo 2º inciso III. Destaca-se, que os serviços prestados pela entidade acontecem de forma gratuita, planejada, permanente e continuada e os usuários não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação aos serviços ofertados, tendo assim, os usuários possuem plena garantia de gratuidade oferecida de maneira íntegra aos serviços e programas ofertados pela OSC.

A entidade tem por missão institucional: promover, defender e garantir os direitos de crianças, adolescentes e jovens, pessoas com ou sem deficiência e familiares em situação de vulnerabilidade e /ou risco social, contribuindo para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento humano e social, sempre na perspectiva de sua proteção, autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania.

Dentre os objetivos sociais da entidade se destacam: I- a defesa e garantia de direitos prioritários a crianças, adolescentes e jovens; II- a proteção social à infância, adolescência, juventude e família; III - a prestação de serviços ou realização de ações de assistência social a crianças, adolescentes, jovens e famílias, que vivem em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, nos termos da legislação específica; IV- a promoção do desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho; V- a promoção da integração qualificada de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho; VI- o incremento da cultura, arte, esporte, lazer, educação, ciência e tecnologia na vida dos usuários; VII- a promoção de valores universais, como ética, paz, direitos humanos, cidadania, igualdade, democracia, visando à construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Dos Títulos e Certificações, a organização possui: Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**– desde 13/04/2000, Inscrição nº 01 e Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** sob nº 01; reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.603 de 02/09/1976; Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 11.410 de



08/07/2003; Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS** valido até 22/03/2021; Vigilância Sanitária; Cadastro Pró Social - **SEDS/PS** – 3697/1980 e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – **CRCE** 1910/2012.

## **NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo a Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que são as seguintes: ITG 2000 - Estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais; ITG 2002 - Estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

NBCTG 07- Deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a ITG 1000- Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades.

## **NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

- ✓ As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando-se o regime contábil de competência;
- ✓ Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores há 360 dias são classificados como circulantes;
- ✓ As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- ✓ O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e não estão sendo corrigidos monetariamente e depreciados, a entidade está se adequando as normas contábeis e seus ativos passam por um processo de reavaliação e implantação de um inventário que será providenciado para o próximo exercício; (verificar se está se adequando);
- ✓ O resultado (superávit ou déficit) é apurado conforme o critério de apropriação descrito no item um destas pratica contábil;
- ✓ As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com a exigência a competência contábil;
- ✓ Os recursos recebidos pela entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais e estatutárias, e estão demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

## **NOTA 4 – ATIVO**



### ***Caixa e equivalentes de caixa***

Nesse grupo se encontra as disponibilidades que estão representadas pelo valor para pagamento de contas e por depósitos bancários à vista em instituições financeiras, sendo demonstradas de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, através dos extratos das contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operações.

### ***Bancos Movimentos de Recursos sem Restrição***

As contas bancárias devidamente registradas em conformidade aos extratos fornecidos pelas instituições financeiras. Esse grupo é composto pelas contas correntes da instituição Caixa Econômica Federal N° 480-7, e conta corrente no Santander N° 0218 13.000478-6, B. Brasil N° 107764-3, tendo seus recursos provindos de convênios empresariais, sobre os saldos bancários de livre movimentação, estão vinculadas as mesmas aplicações financeiras, com seus resgates e aplicações imediatas, e seus saldos e rendimentos estão em conformidade aos extratos.

### ***Bancos Movimentos de Recursos com Restrição***

As contas são devidamente registradas em conformidade com os extratos fornecidos mensalmente pelas respectivas instituições financeiras. O grupo é composto pelas seguintes contas, Caixa Econômica Federal C/C N°1.162-5, C/C N° 698-2, Banco do Brasil C/C N°12.460-5, e C/C N° 28.883-7, os recursos das contas estão vinculados aos convênios com órgãos Governamentais das esferas Federais, Estadual e Municipal.

### ***Créditos a Receber***

As contas a receber são registradas pelo valor faturado para convênio com empresas, o prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias, a conta convênio empresarial em desacordo é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a entidade Patrulha Juvenil de Garça não conseguirá receber todos os valores devidos com os prazos originais das contas a receber. Contas de subvenções de órgãos Governamentais são reconhecidas através de documentos que comprovem o repasse dos órgãos para a entidade no exercício, o prazo para recebimento pode ultrapassar o ano exercício calendário.

### ***Imobilizado***

Registrado ao custo de aquisição e não estão sendo corrigidos monetariamente e depreciadas, a entidade esta se adequando as normas contábeis e seus ativos passam por um processo de reavaliação e implantação de um inventário que será providenciado para o próximo exercício.

### **NOTA 5 – PASSIVO**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos, as variações monetárias incorridas até



a data do balanço patrimonial. Os passivos para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, são provisionados à medida que vencem os períodos aquisitivos.

#### ***Outras Obrigações a pagar***

Este grupo é composto por obrigações a pagar como, aluguel referente à residência alugada para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional (**SAI**) e sede para o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do trabalho (**PPIMT**)-Ação I. Esta ação aconteceu através do convênio firmado com Órgão Público Municipal, Lei nº 3.516/2001. Conta de cheques a pagar faz referência aos cheques emitidos pela Entidade, porém sem compensação até o término do exercício.

#### ***Recursos de convênio em execução***

Em conformidade à normativa NBC TG 07– emanada do Conselho Federal de Contabilidade fica demonstrada neste grupo a obrigação que a entidade tem com a execução das subvenções recebidas e o reconhecimento de suas execuções.

### **NOTA 6 – PATRIMÔNIO SOCIAL**

#### ***Patrimônio Social***

O patrimônio social da **PJG** é constituído de bens móveis e imóveis, direitos e valores, adquiridos, recebidos ou arrecadados, sob a forma de doação, legados, subvenções, auxílios, aluguéis de móveis ou imóveis, ou qualquer outro meio lícito, devendo ser administrado e utilizado exclusivamente para cumprimento das suas finalidades sociais.

Os superávits da **PJG** são empregados integralmente nos seus objetivos sociais comentados na Nota Explicativa.

O Patrimônio Social acumula valores recebidos de superávits/déficits de exercícios anteriores. O superávit (déficit) do exercício será transferido para a conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

### **7 - RECEITAS OBTIDAS**

As ações socioassistenciais desenvolvidas pela organização foram mantidas por meio de recursos próprios advindos de parceria com pessoas jurídicas de direito privado e doações de pessoas físicas e jurídicas; recursos públicos decorrentes de convênios nas três esferas: municipal, estadual e federal. A entidade evidenciou esforços para ampliar as fontes de recursos, incluindo renúncias e incentivos fiscais, e destinação de Imposto de Renda por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**FMDCA**).

Como fonte de recursos indiretos a entidade contou com a imunidade tributária relativa a impostos e contribuições sociais, bem como desconto obtido na conta de água.



<b>IMUNIDADE / ISENÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
	Alq.Aplic. (%)	
Imunidade IR	15%	R\$ 0,00
Imunidade CSLL	9%	R\$ 0,00
Isenção COFINS	7,6%	R\$ 193.446,11
Isenção PIS	1,65%	R\$ 41.998,17
Isenção INSS Cota Patronal	21%	R\$ 386.464,26
Isenção do Risco de Acidente Trabalho (RAT) Fator Acidente Prevenção (FAP)	1%	R\$18.403,06

O Serviço de Acolhimento Institucional (**SAI**) foi mantido por meio de recursos públicos advindos de convênios.

**CONVÊNIOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

TERMO DE COL/FOMENTO CASA ABRIGO	R\$713.922,740
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 698-2	R\$ 957,36
PROJETO FEDERAL SCVF	R\$ 18.402,45

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**) foi desenvolvido por meio do convênio com órgão público na esfera federal; com recursos oriundos de campanha de Imposto de Renda por meio do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (**FMDCA**); campanhaseeventos festivos do município.

**RECEITAS OPERACIONAIS**

DONATIVOS E CAMPANHAS- IR	R\$ 52.757,69
---------------------------	---------------

**PPIMT - Ação I** ocorreu por meio de Convênio e parceria entre a entidade e o órgão Público Municipal - Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei 4.994/2015 e alterações.

**PARCERIA COM ORGÃO PÚBLICO.**

CONV. ORGÃO MUNICIPAL - PPIMT- AÇÃO I.	R\$ 306.442,70
--	----------------

**PPIMT - Ação II** - Programa de Socioaprendizagem para Adolescentes e Jovens, foi desenvolvido com recursos oriundos de contribuição institucional proveniente de convênio com pessoas jurídicas de direito privado - empresas parceiras da entidade na Socioaprendizagem.

**OUTROS RECURSOS RECEBIDOS**

CONVÊNIO EMPRESARIAL	R\$ 1.485.173,96
----------------------	------------------

Os Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Patrulha Juvenil também contaram com recursos provenientes:	
<b>RECURSOS PROVENIENTES</b>	<b>VALOR</b>
LOCAÇÃO DE BENS	R\$ 5.501,68
DESCONTO OBTIDOS	R\$ 537,93
CONTRIBUIÇÃO LIONS CLUB DE GARÇA	R\$ 1.627,30
OUTRAS RECEITAS	R\$ 27.887,90
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 480-7	R\$ 1.671,64
PROJETO FANFARRA	R\$ 15.900,00

#### **NOTA 8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Os serviços, programas e projetos citados tiveram como referência o atendimento, prestado de forma gratuita, planejada, continuada e permanente e o público-alvo foram compostos por indivíduos e famílias, prioritariamente em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, beneficiários da Política de Assistência Social, atuando em parceria e articulação com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **SMADS**; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - **CREAS** e Centro de Referência de Assistência Social, bem como demais órgãos - **CRAS** e organizações que integram o Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) e o Sistema de Garantia de Direitos (**SGD**).

A Entidade atendeu aos preceitos constitucionais e legais, observando todo o conjunto normativo que rege a Política de Assistência Social no país, bem como orientações técnicas emanadas dos órgãos competentes. Todos os recursos da Entidade foram aplicados no estrito cumprimento às disposições do Estatuto Social e legislação vigente, nas seguintes atividades:

Programas e serviços desenvolvidos em 2019

- 1) Serviço de Acolhimento Institucional – **SAI** - (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), na modalidade de Abrigo, através da Casa Abrigo “SOLLAR”;
- 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV**(Proteção Social Básica);
- 3) **Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho nas ações:**
  - PPIMT – Ação I**, por meio do Convênio com Órgão Público Municipal – Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei 4.994/2015 e alterações;
  - PPIMT – Ação II** – Socioaprendizagem para adolescentes e jovens;

Os atendimentos ocorrem mediante encaminhamento e articulação com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**); Centro de Referência de Assistência Social (**CRAS**), Conselho Tutelar (**CT**) e demais Órgãos e Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) e o Sistema de Garantia de Direitos

(SGD) do Município de Garça. Avançando, de forma positiva, na diminuição das situações de vulnerabilidade e de riscos sociais, a **PJG** no exercício de 2019, beneficiou de forma direta e indireta uma média de 5.000 (cinco mil pessoas) pessoas, entre crianças, adolescentes/jovens, seus respectivos familiares e a comunidade em geral.

Das ações e atividades desenvolvidas, tiveram aprofundadas a **segurança de acolhida** que aconteceu por meio da inclusão do adolescente/jovem e dos atendimentos individuais e familiares, entendendo suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, e orientando-os quanto aos diversos acessos aos benefícios socioassistenciais e demais direitos sociais, civis e políticos; as visitas domiciliares que ocorreram continuamente, entendendo melhor a dinâmica e a demanda apresentada pela família e as diversas condições de moradia, saúde, vínculos, riscos sociais e/ou pessoais; a **segurança de convívio familiar e comunitário**: realizamos festas com os usuários, encontros com os pais, atendimentos familiares, visitas domiciliares com vistas ao conhecimento dos adolescentes e seu contexto familiar, inclusão da comunidade nos encontros sócio educativos, trazendo informações e abordando assuntos pertinentes a juventude, drogas, sexualidade, prevenção e valorização a vida, passeata ao centro da cidade em prol do "Dia internacional do idoso", informações e acesso a informações de acordo com as demandas apresentadas pelo coletivo e a **segurança de desenvolvimento da autonomia**: promovemos o protagonismo dos adolescentes por meio da participação ativa dos adolescentes nas ações e atividades realizadas na organização, tais como: festas, encontros, passeatas, apresentações de música, dança, teatro, possibilitando o desenvolvimento de habilidades, promovendo experiências que contribuíram para o desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, de modo a ampliar e fortalecer os vínculos e relacionamentos de convívio como coletivo, família e comunidade. O número de atendidos/atendimentos encontram-se descritos em Relatório de Atividades 2019.

#### **NOTA 9 – CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS.**

A entidade é uma associação civil de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins econômico-lucrativos, atende aos requisitos constitucionais, (CF artigo 150, inciso VI, alínea c), tributários (CTN, artigos 9º, inciso IV, alínea c, e 14) e Lei nº 12.101/2009, bem como respectivas normas regulamentadoras, portanto é imune do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS e isenção do INSS Cota Patronal. Os valores das imunidades e isenções estão estampados na nota 7 preceituado na ITG 2000 e legislação aplicável.

#### **NOTA 10 – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS.**

Trata-se de uma certificação concedida pelo Governo Federal às entidades sem fins lucrativos reconhecidas como entidades beneficentes de Assistência Social que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde e que atendam ao disposto na Lei nº12.101, de 27 de novembro de 2009, e posteriores regulamentações.



A Patrulha Juvenil de Garça atua exclusivamente na área de Assistência Social e possui a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS**. A **PJG** atua em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (**PNAS**), caracterizando suas atividades conforme código 88.00-6-00 – Serviço de Assistência Social sem alojamento na área de Proteção Social Básica e código 87.30-1-99 Atividades de Assistência Social Prestada em residências Coletivas (Proteção Social Especial de Alta Complexidade).

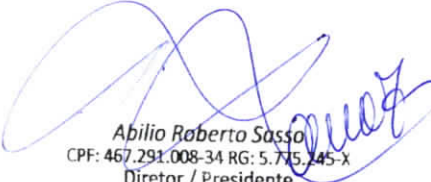
Para atender os requisitos da legislação, a **PJG** utiliza-se de sua receita integral nos serviços socioassistenciais prestados de forma gratuita, de modo que **os usuários não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação**, tendo com isto **a gratuidade integral dos seus serviços prestados**. Portanto, a Patrulha Juvenil de Garça aplica inteiramente seus recursos em gratuidades sociais dando total cumprimento às disposições da Lei nº12.101 de 27 de novembro de 2009 e regulamentações pertinentes.

A oferta de vagas e o atendimento às demandas nos serviços, programas e projetos na área da assistência social ocorreram de forma planejada, continuada e 100% gratuito, com a devida inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social - **COMAS** e registro/inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - **CONDICRA**, referenciados e coparticipes da rede de serviço socioassistencial no âmbito territorial, que envolve: **CRAS, CREAS**; Escolas e outros recursos sociais disponíveis no Município.

A entidade possui uma relevância Pública e Social importantíssima ao município, é reconhecida pelo Poder Público, Comunidade e Instâncias de Controle Social e demais órgãos socioassistencial, sendo devido ao fato de ser o **único órgão** que **oferta gratuitamente** o provimento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, além das ações do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho para Adolescentes jovens integrando-os a mundo do trabalho. A interrupção de nossos serviços e programas prejudicaria a população do município de Garça que necessita do acesso a seus direitos socioassistenciais diretamente vinculados à oferta de nossas atividades.



Luiz Gonzaga Conessa  
CRC-SP/TC 15P073889/O-3  
MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA  
CRC-2SP023470/O-9



Abilio Roberto Sasso  
CPF: 467.291.008-34 RG: 5.775.445-X  
Diretor / Presidente  
Patrulha Juvenil de Garça